



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis



## **Protocolo de Cooperação**

### **Entre a Associação Amigos da Nova Rota da Seda e a**

### **Universidade de Aveiro**

A Associação Amigos da Nova Rota da Seda (ANRS), uma associação cívica, sem fins lucrativos, fundada em Portugal, com o NIPC 514215690, com sede executiva na Praça do Príncipe Real nº 25, 1º andar, 1250-184 Lisboa, representada, com poderes para o efeito, pela sua Presidente, Prof. Doutora Maria Fernanda Pargana Ilhéu,

e

A Universidade de Aveiro (UA), Fundação pública com regime de direito privado, com sede no Campus Universitário de Santiago, número de pessoa coletiva 501461108, aqui representada pelo seu Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira,

Acordam entre si o estabelecimento do presente protocolo de cooperação que tem como objetivo o estabelecimento de iniciativas concernentes à divulgação de ações da iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”, e, ainda, identificar áreas de cooperação entre Portugal e a China, bem como de ambos com outros países, nomeadamente os países de Língua Portuguesa (PLP), neste âmbito, regido pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA I**

Ambas as partes acordam em promover a organização de seminários, conferências, colóquios e encontros, em Portugal e no estrangeiro, para a divulgação de diversas áreas de conhecimento relacionadas com a iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis



## CLÁUSULA II

As partes acordam, ainda, em colaborar na pesquisa e estudo de temas relacionados com esta iniciativa, através de publicações conjuntas de livros, revistas e vídeos.

## CLÁUSULA III

As partes acordam, também, na colaboração de ações de divulgação, junto de universidades, centros de investigação, networks e Think Tanks em Portugal, China, RAEM e PLP, com o objetivo de promover a troca de informações, conhecimento e experiências dos referidos países na iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.

## CLÁUSULA IV

As partes acordam, igualmente, na colaboração em ações conjuntas destinadas a promover visitas de estudo à China, RAEM e PLP, com o objetivo de desenvolver o conhecimento das realidades económicas, culturais e sociais desses países e encontrar áreas de cooperação entre eles, no âmbito da iniciativa “Uma Faixa Uma Rota e a Nova Rota da Seda Marítima do Século XXI”.

## CLÁUSULA V

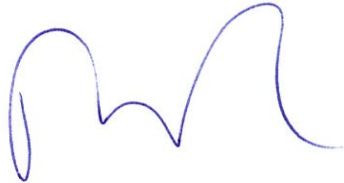
O presente protocolo de colaboração não dispensa a realização de acordos específicos que venham a desenvolver as iniciativas identificadas nas cláusulas supra, e que deste farão parte integrante.

## CLÁUSULA VI

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido por um período de dois anos, findo o qual é automaticamente renovável, por igual período, caso nenhuma das partes proceda à sua denúncia, por escrito.

Aveiro, 27 de Maio de 2021

Universidade de Aveiro



Prof. Doutor Paulo Jorge Ferreira  
Reitor

Associação Amigos  
da Nova Rota da Seda



Prof. Doutora Maria Fernanda Pargana Ilhéu  
Presidente